

PORTARIA N° 893 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

**O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme processo n° 23411.009352/2016-60,

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n° 424 de 17/04/2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 15/08/2017, para a conclusão dos trabalhos.



PAULO TETUO YAMAMOTO  
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria